

# DIÁRIO OFICIAL

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 98985188144

E-mail: [jc\\_ianna@hotmail.com](mailto:jc_ianna@hotmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



Assinado eletronicamente por:

Joao Carlos Teixeira da Silva

CPF: \*\*\*.597.343-\*\*

em 06/01/2023 00:07:29

IP com nº: 10.0.0.181

[www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=998](http://www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=998)



## SUMÁRIO

### DECRETO

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS E DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU - CACS/FUNDEB: 001/2023 - DECRETO Nº 001/2023, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.



**GABINETE DO PREFEITO - DECRETO -****DECRETO Nº 001/2023, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.**

*“Dispõe sobre a nomeação dos novos membros e da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica do Município de Buriticupu - CACS/FUNDEB, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Buriticupu – MA.**

**CONSIDERANDO** o teor do **Ofício nº 001/2023/CACS-FUNDEB** protocolado sob o nº 0005/2023/SEMED, em 04 de janeiro de 2023;

**CONSIDERANDO** a Ata de eleição e posse da mesa diretora do CACS/FUNDEB, datada de 22 de dezembro de 2022, para o **quadriênio 2023-2026**.

**CONSIDERANDO** a **Lei Federal nº 14.113/2020**, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

**CONSIDERANDO** a **Lei Municipal nº 457/2021**, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção Básica e de valorização dos Profissionais da Educação do Município de Buriticupu/MA – CACS/FUNDEB.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - CACS/FUNDEB, em conformidade com o **art. 3º da Lei nº 457/2021**, para o **quadriênio 2023-2026**, na seguinte ordem:

**§ 1º. 02 (dois)** representantes do Poder Executivo, com um suplente cada:

**I - Titular:** Marilene Campos Neponuceno, CPF/MF nº 364.170.173 -20;

**II - Suplente:** Antônio Raimundo Campos da Silva Paz, CPF/MF nº 821.614.883 -68;

**III - Titular:** Osdeane Costa Lima, CPF/MF nº 988.284.603 -34;

**IV - Suplente:** Regivanda Avelino da Rocha, CPF/MF nº 836.634.953 -53;

**§ 2º. 01 (um)** representante dos professores das Escolas básicas Públicas Municipais, com um suplente:

**I - Titular:** Francisco da Silva Paula, CPF/MF nº 052.192.953 -90;

**II - Suplente:** Wallerson Kessler Neres Sousa Aguiar, CPF/MF nº 027.512.423 -16.

**§ 3º. 01 (um)** representante dos diretores das Escolas Básicas Públicas Municipais:

**I - Titular:** Alacides dos Reis Silva, CPF/MF nº 022.290.893 -90;

**II - Suplente:** Fabrício da Costa Silva, CPF/MF nº 061.545.494 -52.

**§ 4º. 01 (um)** representante dos Servidores Técnicos-Administrativos das escolas básicas públicas:

**I - Titular:** Josélia da Silva Lima, CPF/MF nº 051.415.363 -60;

**II - Suplente:** Marlúcia Azevedo dos Reis, CPF/MF nº 001.723.283 -06.

**§ 5º. 02 (dois)** representantes de pais/responsáveis de alunos da educação básica, com um suplente cada:

**I - Titular:** Larisse da Silva Sousa da Cunha, CPF/MF nº 001.215.043 -60;

**II - Suplente:** Raelson Silva Moreira, CPF/MF nº 085.848.733 -09;



**III - Titular:** Jaldirene Sipaubá da Silva, CPF/MF nº 025.729.343 -45;

**IV - Suplente:** Maysa Pereira Ramos, CPF/MF nº 608.791.513 -31.

§ 6º. 02 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, com um suplente cada:

**I - Titular:** Joilson Ramos da Silva, CPF/MF nº 970.415.483 -68;

**II - Suplente:** Ainoan Silva Galvão, CPF/MF nº 603.968.203 -5;

**III - Titular:** Patrícia Marques Araújo, CPF/MF nº 022.150.653 -54;

**IV - Suplente:** José Roberto Guimarães Gomes, CPF/MF nº 602.045.173 -97.

§ 7º. 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação - CME:

**I - Titular:** Joene Soares da Silva, CPF/MF nº 968.561.143 -20;

**II - Suplente:** Rosângela Santos Trancoso, CPF/MF nº 513.400.462 -53.

§ 8º. 01 (um) representante do Conselho Tutelar, com um suplente:

**I - Titular:** Josimar da Costa, CPF/MF nº 028.756.393 -66;

**II - Suplente:** Edinael dos Santos Nascimento, CPF/MF nº 907.848.552 -34.

§ 9º. 02 (dois) representantes de Organizações da Sociedade Civil, com um suplente cada:

**I - Titular:** Núbia Saleth Pereira dos Reis, CPF/MF nº 297.326.703 -04;

**II - Suplente:** Cleudson Eliatan Silva Sousa, CPF/MF nº 614.883.403 -07;

**III - Titular:** Dinalice Figueiredo dos Anjos, CPF/MF nº 329.206.603 -44;

**IV - Suplente:** Vanusia Costa Ferreira, CPF/MF nº 602.030.653 -44.

§ 10. 01 (um) representante das Escolas Indígenas Básicas Públicas Municipais, com um suplente:

**I - Titular:** Romário Guajajara, CPF/MF nº 062.520.913.32;

**II - Suplente:** Rosilda Guajajara, CPF/MF nº 046.891.153 -70.

§ 11. 01 (um) representantes das Escolas Públicas Municipais do Campo, com um suplente:

**I - Titular:** Rosineuda dos Santos Paiva Ferreira, CPF/MF nº 755.336.903 -20;

**II - Suplente:** Poliana Alves Viana, CPF/MF nº 604.826.403-20.

**Art. 2º.** A **PRESIDÊNCIA** do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica do Município de Buriticupu - CACS/FUNDEB será exercida pelo Sr. **ALACIDES DOS REIS SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.290.893 -90, representante do seguimento dos diretores das escolas básicas públicas municipais, nos termos da ata de eleição datada de 22 de dezembro de 2022.

**Art. 3º.** A **VICE-PRESIDÊNCIA** do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica do Município de Buriticupu - CACS/FUNDEB será exercida pelo Sr. **FABRÍCIO DA COSTA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.545.494 -52, representante do seguimento dos diretores das escolas básicas públicas municipais, nos termos da ata de eleição datada de 22 de dezembro de 2022.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à data de **01 de janeiro de 2023**, podendo ser revisto a qualquer tempo para as medidas necessárias, em decorrência de fatos supervenientes no âmbito deste ente .

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE JANEIRO DE 2023.

**João Carlos Teixeira da Silva**  
Prefeito Municipal de Buriticupu

Assinado eletronicamente por: Joao Carlos Teixeira da Silva - CPF: \*\*\*.597.343-\*\* em 06/01/2023 00:07:29 - IP com n°: 10.0.0.181  
Autenticação em: [www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=998](http://www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=998)

